

**PORTARIA Nº 21.677, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

*“Constitui o Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá outras providências.*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 4.822, datada de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

**CONSIDERANDO** a Portaria 21.674 de 18 de março de 2022 que constitui o Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

**CONSIDERANDO** a deliberação pela Plenária do Conselho Municipal da Juventude - CMJ em reunião ordinária realizada no dia 23 de Março de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Pereira Barreto:

**I - Presidente: Thaís Monção Neves Suzuki**, RG nº 40.591.201-8 - Representante do Poder Público.

**II - Vice - Presidente: Luiz Guilherme Tiago Rossini** - RG 49.982.280 - Representante da Sociedade civil.

**III - 1º Secretário Geral: Henrique Anzai** - RG 50.337.353-9 - Representante da Sociedade civil.

**IV - 2º Secretário Geral: Giovani Verona dos Santos** - RG 54.534.269 - Representante da da Sociedade civil.

**Art. 2º** A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de março de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

